



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 389/2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura, por meio do Departamento de Educação, para que sejam oferecidas palestras aos alunos sobre a preservação do meio ambiente, com ênfase na prevenção e conscientização quanto às queimadas.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

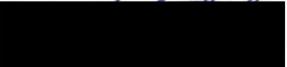
Vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura, por meio do Departamento de Educação para que seja oferecidas palestras aos alunos sobre a preservação do meio ambiente, com ênfase prevenção e conscientização quanto as queimadas.

JUSTIFICATIVA:

A preservação do meio ambiente é essencial para garantir a qualidade de vida das atuais e futuras gerações. Dentre os diversos problemas ambientais, as queimadas se destacam por seus impactos negativos ao ecossistema, à saúde humana e ao clima global. Esse tipo de prática, muitas vezes realizada de forma irregular, provoca a destruição da fauna e da flora, contribui para o aumento da emissão de gases poluentes e intensifica o aquecimento global.

Além disso, as queimadas comprometem a fertilidade do solo, geram prejuízos à agricultura e representam um risco direto para comunidades próximas, por meio da propagação do fogo e da fumaça tóxica. O combate a essa prática exige ações educativas, fiscalização efetiva e políticas públicas voltadas à conservação ambiental.

Plenário José de Cayres, em 11 de Agosto de 2025


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Autor


João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor

Proposição redigida por Arthur Frujuello Neto

Lida na sessão de 13/08/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 13/08/2025
Ofício nº ___/___

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente